



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 184/2022

Revoga a Portaria Coren-RN nº 181/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 181/2022 que transfere, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida para o dia 14 de outubro de 2022.

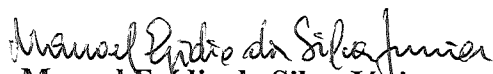
RESOLVEM:


Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-RN nº 181/2022.

Art. 2º - Fica mantido, na sede e subseções do Coren-RN, o expediente normal no dia 14 de outubro de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário